

PORTARIA PGJ/PI Nº 1001/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do artigo 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1196ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de março de 2016,

RESOLVE

VITALICIAR, nos termos do artigo 131, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, o Promotor de Justiça **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça